



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

EXTRATO CONTRATO Nº004/2017

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra;

CONTRATADA: IGAM CORPORATIVO - CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA.EPP, inscrita no CNPJ nº 07.675.477/0001-16;

OBJETO: Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, de gestão e jurídica, através de consultas por escrito, por telefone, internet e pessoalmente, disponibilização de textos técnicos de interesse da administração e remessa de informações técnicas;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 1º de março de 2017;

VALOR MENSAL: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais);

PRORROGAÇÃO: Ao término da atual contratação, a mesma poderá ser prorrogada para períodos subsequentes, em iguais condições, com a atualização pelo IPCA (FGV) no período acumulado dos últimos doze (12) meses anteriores ao mês de encerramento do Contrato da prestação dos serviços.

AUTORIZAÇÃO: Ato da Mesa nº012, de 23 de fevereiro de 2017;

LICITAÇÃO: Dispensada nos termos do artigo 24, II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de fevereiro de 2017.

VEREADORA NAIARA REGITANO HENDRIKX
Presidente